



Decreto nº. 1889 de 04 de Maio de 2022

Abre crédito suplementar no valor total de R\$ 5.415.000,00 (Cinco milhões, quatrocentos e quinze mil reais), para fins que se especifica e das outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com a lei nº: 714/21 de 30 de dezembro de 2021 (Lei que instituiu o orçamento de 2022): Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações suplementadas:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

0109.12361004.2067

3390.30.03 (31).....R\$	2.800.000,00
4490.51.00 (31).....R\$	2.615.000,00
Total.....R\$	5.415.000,00

Artigo 2º - Os recursos para atender Crédito Suplementar advirão de Superávit Financeiro ocorrido no exercício anterior, fundamentado no artigo 43 da lei 4320/64, conforme memória de cálculo demonstrado abaixo:

**Memória de cálculo do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial.**

BALANÇO PATRIMONIAL  
SUPERÁVIT NA FONTE 31 (Salário Educação)

Ativo Financeiro		Passivo Financeiro	
Bancos		D. D. O	<b>0,00</b>
Saldo em 31/12/2021	<b>17.497.569,57</b>	Restos a Pagar	<b>3.039.234,86</b>
		<b>SUPERÁVIT</b>	<b>14.458.334,71</b>
Total	17.497.569,57	Total	17.497.569,57

Obs. Mediante o resumo acima extraído do sistema de contabilidade e anexo 14 da lei 4320/64, verificamos a existência de superávit financeiro na ordem de R\$ 14.458.334,71 (Quatorze milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, trezentos e trinta e quatro reais e setenta e um centavos), na fonte de recursos 31 (Salário Educação).



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



Contas	Saldo em 31/12/2021
c/c 00672003-4 QUOTA ESTADUAL (QSE)	17.497.569,57
<b>Total</b>	<b>17.497.569,57</b>

I – O saldo para abertura de Crédito Suplementar por Superávit Financeiro para este decreto é no valor de R\$ **8.807.269,27**, conforme tabela abaixo.

	Valor
Superávit no exercício anterior apurado (Fonte 31)	<b>14.458.334,71</b>
Decreto de Superávit nº: 1821/2022 (Fonte 31)	<b>5.651.065,44</b>
<b>Saldo Para abertura de Superávit (Fonte 21)</b>	<b>8.807.269,27</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, Publique-se, afixe e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Maio de 2022.

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal